



PORTARIA Nº 16/2024/DPPG/PR

Disciplina a suspensão do atendimento na sede da Defensoria de Ponta Grossa no dia 26 de abril de 2024

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6°, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7°, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que haverá participação das equipes da sede no mutirão a ser realizado no dia 26 de abril de 2024 na Sede da Defensoria, impossibilitando a manutenção do atendimento regular de orientação jurídica nesta data;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento na sede da Defensoria Pública em Ponta Grossa no dia 26 de abril de 2024, em razão da realização do mutirão realizado em parceria com a Casa da Mulher Brasileira.

§1° Os casos urgentes serão objeto de análise da(o)s Defensora(e)s Pública(o)s atuantes na sede e, em se confirmando a urgência, serão devidamente atendidos.

Ponta Grossa (PR), 23 de abril de 2024.

MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM

Defensora Pública do Estado do Paraná Coordenadora da Sede de Ponta Grossa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ R. Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, 300 – Oficinas – Ponta Grossa (PR)





Documento: Portariasuspatendimento16.24.pdf.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Monia Regina Damiao Serafim** em 23/04/2024 14:35.

Inserido ao protocolo **22.067.211-5** por: **Marcos Paulo Pontes** em: 23/04/2024 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.